



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.513
06 DE JANEIRO DE 2022
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN C. MOLEDO DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 015/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 104.682,13 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e treze centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1736 - 3.3.90.93.00.00	3843 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.682,13
	Total Suplementação:	104.682,13

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 104.682,13 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e treze centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KEMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº. 337/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021 – CONTRATO Nº. 09/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA, UTILIZANDO PARA CONFERÊNCIA A TABELA TRAZ VALOR.

VALOR TOTAL: Com percentual de desconto de 63,80% e valor máximo de R\$ 400.000,00.

PRAZO DE ENTREGA 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 337/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021 – CONTRATO Nº. 10/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA, UTILIZANDO PARA CONFERÊNCIA A TABELA TRAZ VALOR.

VALOR TOTAL: Com percentual de desconto de 61,55% e valor máximo de R\$ 90.000,00.

PRAZO DE ENTREGA 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PS CUNHA FUNILARIA.

PROC. ADM. Nº. 337/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021 – CONTRATO Nº. 11/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA, UTILIZANDO PARA CONFERÊNCIA A TABELA TRAZ VALOR.

VALOR TOTAL: Com percentual de desconto de 61,50% e valor máximo de R\$ 300.000,00.

PRAZO DE ENTREGA 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PS CUNHA FUNILARIA.

PROC. ADM. Nº. 337/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021 – CONTRATO Nº. 12/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA, UTILIZANDO PARA CONFERÊNCIA A TABELA TRAZ VALOR.

VALOR TOTAL: Com percentual de desconto de 61,00% e valor máximo de R\$ 220.000,00.

PRAZO DE ENTREGA 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PS CUNHA FUNILARIA.

PROC. ADM. Nº. 337/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021 – CONTRATO Nº. 13/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA, UTILIZANDO PARA CONFERÊNCIA A TABELA TRAZ VALOR.

VALOR TOTAL: Com percentual de desconto de 41,10 % e valor máximo de R\$ 15.000,00.

PRAZO DE ENTREGA 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PS CUNHA FUNILARIA.

PROC. ADM. Nº. 337/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021 – CONTRATO Nº. 14/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA, UTILIZANDO PARA CONFERÊNCIA A TABELA TRAZ VALOR.

VALOR TOTAL: Com percentual de desconto de 56,10 % e valor máximo de R\$ 60.000,00.

PRAZO DE ENTREGA 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 380/2022 – Processo Dispensa Nº. 001/2022 – CONTRATO Nº. 15/2022.

OBJETO: Contratação por dispensa emergencial de empresa para fornecimento de Software de Gestão de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 32.988,00 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1150

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

10.001.10.301.0010.0.066.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano (Secretaria Municipal de Tecnologia de Informação)

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto (Secretaria Municipal de Tecnologia de Informação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2022.

IBIPORÃ, 05 de janeiro de 2022

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DECLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Clínico Geral 40hr, Médico Ginecologista / Obstetra 20hr, CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Clínico Geral 40hr, Médico Ginecologista / Obstetra 20hr, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 078, de 15 de dezembro de 2021, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral - Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
19º	AMANDA DAYANE MORITA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra - Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	CAMILA SACHI NERY KANZAKI

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral - Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
20º	SÉRGIO PARIZ JÚNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra - Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	RAQUEL MOURA DO CARMO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Designar a servidora ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Unidade de Saúde e atribuir à gratificação Código - NCO, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do PCCR dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 1190/2021 – 21/12/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* o servidora ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 3315.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante os períodos de férias regulamentares em descanso da servidora AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA, matrícula 9040.1, de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº. 1187/2021 – Setor de Planejamento nº. 1192/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* a servidora JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA – matrícula 4446.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Planejamento e Controle, e na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante os períodos de férias regulamentares em descanso dos servidores ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE, matrícula 1445.1, de 09 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022 e ANDREY FERNANDES INACIO, matrícula 3955.1, de 08 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidor para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 1211/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar **interino e com ônus** o servidor JULIO TAKESHI SAWADA – matrícula 3901.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Transporte de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor FABIO ALESSANDRO GIROLDO, matrícula 1939.1, de 11 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

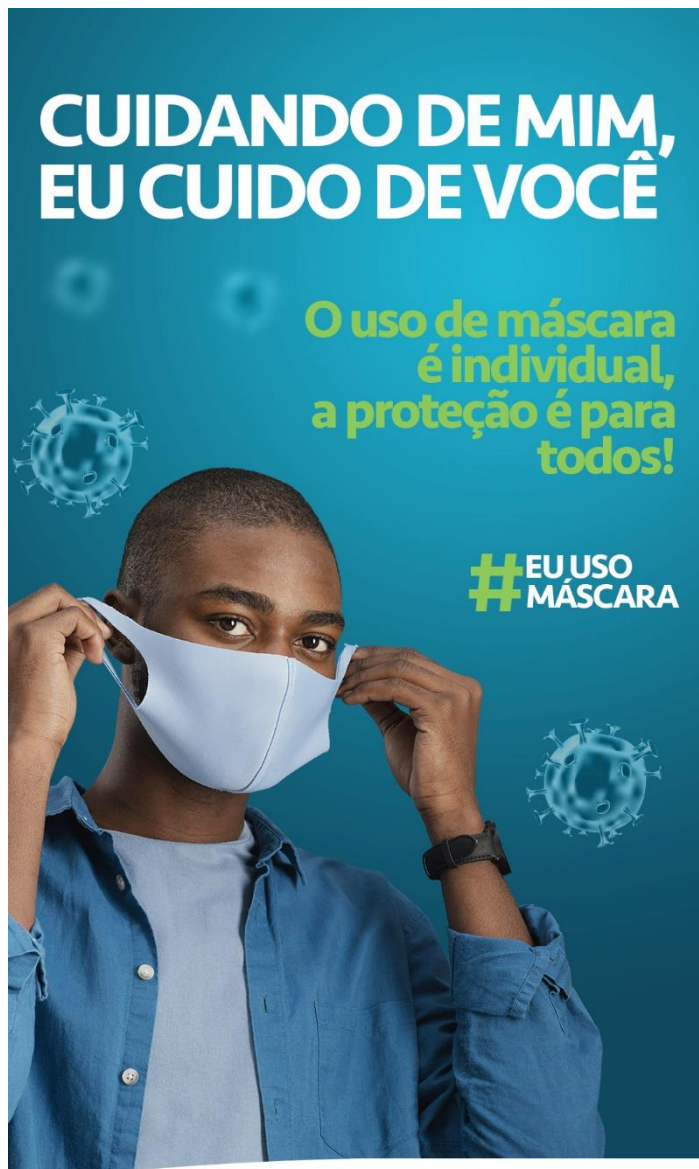
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Afastamento de servidora gestante, para desempenhar atividades laborais em Home Office.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no,

CONSIDERANDO a Lei 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO artigo 2º do Decreto nº. 222, de 06 de abril de 2021, que estabelece normas de cuidados essenciais no trabalho presencial do servidor público do Município de Ibiporã, para a continuidade das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e institui diretrizes de procedimentos administrativos para Home Office e Condições Especiais de Trabalho.

RESOLVE:

Art.1º Fica afastada de seus ofícios laborais presenciais, a servidora gestante abaixo relacionada, para exercer as ocupações em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, entendida com atividades em Home Office.

Protocolo	MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA	A PARTIR
005/2022	39711	BIANCA GOMES MIRABILE	Auxiliar Administrativo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 1210/2021- SMS	29791	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria na Vigilância Epidemiológica	29/12/2021
C.I nº. 1220/2021- SMS	33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	03/01/2022
C.I nº. 2001/2021- SME	37081	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	Secr. Mun. de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição	Secr. Mun. de Educação – Departamento de Educação	01/01/2022
C.I nº. 1221/2021- SMS	42061	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Mauro José Pierro - Taquara do Reino	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria na Vigilância Epidemiológica	03/01/2022
C.I nº. 1219/2021- SMS	43781	ELOISI DELALIBERA RUZZON	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Mauro José Pierro - Taquara do Reino	03/01/2022
C.I nº. 1206/2021- SMS	43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria na Vigilância Epidemiológica	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	03/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Jean C. Moledo de Assis

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br